



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

INDICAÇÃO nº 10 de 2024

Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando Mendes Novais.
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

“Indicação da Senhora **Maria Zélia Teodoro Alves** para
receber a Medalha do Mérito Legislativo Onício Resende.”

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis e com fulcro na Resolução nº 024/2003, indica, à Vossa Excelência, a Senhora **Maria Zélia Teodoro Alves** para receber a Medalha do Mérito Legislativo “Onício Resende”, condecoração máxima concedida pela Câmara Municipal de Quirinópolis. A indicada atende a todos os requisitos previstos no art. 1º da Resolução nº 024/2003, pois dedicou toda sua vida ao desenvolvimento de Quirinópolis, graças ao seu empreendedorismo e criação de inúmeros postos de trabalho.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das sessões, ao 28 dia do mês de fevereiro de 2024.

NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
VEREADORA